



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2225 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.760,00 (Um Mil e Setecentos e Sessenta Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.760,00 (Um Mil e Setecentos e Sessenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC

0401 - AGRICULTURA

1136 - INCENTIVO MULTICULTURA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS (115878)

1.760,00

1.760,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC

0401 - AGRICULTURA

1126 - INCENTIVO A ATIVIDADE RURAL-BÔNUS RURAL

3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES

0001 - PROPRIOS (115187)

1.760,00

1.760,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025.